



PORTARIA Nº 1.161, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
81/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.481/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **LIGIAMARA TIBES** matrícula nº 6243, como fiscal e **ALESSANDRA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO** matrícula nº 5875, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 81/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº81/2025	O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Leites e Fórmulas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 012/2025 – Registro de Preço 012/2025	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 18 de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C078-5CB9-BCF0-EA11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 18/09/2025 16:07:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/09/2025 às 17:07 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/C078-5CB9-BCF0-EA11>

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.161, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 81/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O Processo Administrativo nº 1.481/2025 via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **LIGIAMARA TIBES** matrícula nº 6243, como fiscal e **ALESSANDRA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO** matrícula nº 5875, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº81/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº81/2025	O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Leites e Fórmulas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 012/2025 – Registro de Preço 012/2025	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOS-PITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001- 40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 18 de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 86/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **TDR INFORMÁTICA LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.587.070/0001-13

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total para a presente contratação é **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), divididos em 06 parcelas mensais.

Vigência : A vigência do contrato **será de 06 (seis) meses**. Havendo a finalização do novo processo licitatório em prazo anterior, o contrato em questão será rescindido.

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: 2332

10.001.10.301.0009.20175.3390400000.26000000600000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Reduzido:2294

10.001.10.301.0009.20175.3390400000.25001002000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Procedimento Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **SILVANIA PEREIRA DE AZEVEDO FRANÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **SILVANIA PEREIRA DE AZEVEDO FRANCA**, matrícula funcional nº 1830, efetiva no cargo de Professora 40h vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 10/09/2025 até 09/10/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA